

Editorial ✎

A Funpresp tem o prazer de lhe encaminhar o “Informativo Funpresp – Participante”. Nesta edição, lembramos mais uma vez que as contribuições mensais e os aportes extraordinários deverão ser declarados no Imposto de Renda Pessoa Física. Alguns participantes nos procuraram com dúvidas que estão elucidadas na matéria.

Outro assunto importante é a contratação de 20 profissionais para a Funpresp por meio de Processo Seletivo Simplificado. Agora em abril eles se agregaram a equipe da Fundação, dentro do programa de estruturação da Entidade. No final deste mês, a Funpresp encaminhará o seu Relatório Anual, pelos correios, para todos os participantes. Ressaltamos que para esta e outras comunicações é importante manter o endereço postal e eletrônico sempre atualizado.

Uma novidade compartilhada neste informativo é a primeira migração do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar realizada pelo servidor Luiz Fernando Costa Pereira. Ele já aderiu ao ExecPrev e nos concedeu a entrevista ao lado contando sobre a sua decisão.

Boa Leitura!

Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp



Luiz Fernando da Cunha Pereira, 32 anos, é especialista em regulação de serviço público e telecomunicação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Ele foi o primeiro a realizar o requerimento de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC). Neste caso, a sua aposentadoria será composta pelo benefício do RPPS, no limite do teto, e pelo benefício especial. Agora, com a adesão à Funpresp, Luiz Fernando ainda receberá o benefício complementar de aposentadoria decorrente das contribuições direcionadas ao Plano ExecPrev, efetuadas tanto por ele quanto por seu Patrocinador, a Anatel, onde realiza atividade de Coordenador de processos na Gerência de Regulamentação.

O que você levou em consideração ao tomar a decisão de migrar do plano RPPS para o RPC (Regime de Previdência Complementar)?

Luiz Fernando: Minha decisão foi fruto de uma profunda reflexão quanto ao futuro. Como ainda falta muito tempo para me aposentar, entendi que estaria mais seguro em um sistema em que a relação entre o que contribuo e o que receberei é mais transparente. Isso concede maior previsibilidade para minhas finanças e evita que eu seja surpreendido com políticas de contenção de gastos em crises futuras. Além disso, a possibilidade de resgate do dinheiro, caso eu deixe o serviço público, também me deixa mais livre para controlar minha carreira no futuro e não perca todo o montante investido.

Você considerou o valor do Benefício Especial? Esse benefício influenciou em sua decisão?

Luiz Fernando: Na verdade, a indefinição e complexidade do Benefício Especial foi o que mais atrasou minha tomada de decisão. Se eu tivesse mais tempo de contribuição acumulado, provavelmente não teria aderido a Funpresp. Obtive pouquíssimas informações a seu respeito e, se me permite a franqueza, considerei as minhas contribuições anteriores à minha adesão ao Funpresp como fundo perdido. Se o governo deseja aumentar a adesão, deve tentar converter o saldo das contribuições passadas em saldo do Funpresp.

O que te levou a motivar a aderir ao EXEC-PREV, uma vez que a adesão mesmo para quem migra de regime é facultativa?

Luiz Fernando: O que me levou à adesão ao plano foi simples conta matemática. Como o patrocinador contribui com o mesmo percentual que eu contribuo, é como se eu obtivesse quase 100% de rendimento sobre o valor recolhido. Nenhum investimento me daria retorno semelhante. Acredito que não faz sentido migrar para o RPC sem aderir ao Funpresp.

Quais são suas expectativas com a Funpresp?

Luiz Fernando: Como o fundo está no seu estágio inicial, acabei dando um voto de confiança para a equipe que o gerencia. O processo de migração ainda tem algumas falhas (tive de fazer o pedido por formulário em papel), mas fui bem atendido por um funcionário da Funpresp. Minha expectativa agora é que seja desenvolvido um sistema de consulta de extrato de minha conta e uma melhor definição quanto ao tempo de contribuição passado (no RPPS); muitas pessoas não migram, pois temem perder as contribuições passadas.

Participante pode mudar alíquota do plano até o dia 30/04

O participante tem até o final deste mês para mudar a alíquota da contribuição para o seu plano de benefícios entre os percentuais de 8,5%, 8% ou 7,5%. A redefinição poderá ser feita até o dia 30 de abril e recairá tanto sobre a contribuição básica quanto sobre a contribuição alternativa. Os participantes do ExecPrev que desejarem fazer a mudança devem acessar o portal do SIAPENet e selecionar o módulo “Previdência Complementar”. Os participantes do LegisPrev devem procurar a área de Recursos Humanos do seu patrocinador para efetuar a alteração. A mudança de alíquota não é obrigatória e poderá ser

feita uma vez por ano, no mês de abril, de acordo com o regulamento dos dois planos.

A vigência da nova opção ocorrerá a partir do mês de junho subsequente, período que o participante deve aguardar para a homologação do pedido pelo departamento de Recursos Humanos do patrocinador. A redefinição da alíquota poderá ser feita pelo participante ativo normal, pelo participante ativo alternativo e pelo participante autopatrocinado. Vale lembrar que o participante ativo alternativo pode, ainda, alterar seu salário de participação a qualquer momento.

Funpresp contrata selecionados no PSS

O dia 1º de abril foi marcado por mais um avanço importante na Funpresp com o ingresso de 20 novos empregados públicos. Eles foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) realizado pela Fundação e foram contratados pelo período um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

Os empregados foram recepcionados pelo Diretor Presidente, Ricardo Pena, pela Diretora de Administração, Eugênia Bossi Fraga e pelo Diretor de Investimentos, Lício da Costa Raimundo, que deram boas-vindas e ratificaram o papel importante que terão nesta empreitada de crescimento da Funpresp. “Contamos com a colaboração de todos de forma intensa. O desafio agora é desenvolver a Fundação em todas as áreas”, disse Ricardo Pena. Ele reconheceu que a equipe ainda está enxuta, mas funcional, uma vez que conta com pessoas especializadas.

Os diretores destacaram a importância da Fundação e a perspectivas de crescimento da Entidade. Os empregados retribuíram a receptividade com declarações de apoio e de comprometimento com o projeto. Após a apresentação foi realizada a ambientação, quando puderam conhecer melhor a Fundação e os planos de previdência complementar para os servidores do Executivo e do Legislativo.

A Funpresp deverá contratar mais 20 profissionais temporários no próximo ano, conforme determinação do Conselho Deliberativo da Entidade. Até o final de 2013 será elaborado o plano de cargos e salários da Entidade, para então ser realizado concurso para contratação efetiva de servidores.

Contribuições devem ser declaradas no IRPF

Faltam poucos dias para o fim do prazo para a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), uma vez que a data limite é o dia 30 deste mês. Os participantes dos dois planos ExecPrev e do Legisprev receberam as informações nos demonstrativos entregues pelos patrocinadores. Para os participantes que fizeram aportes extraordinários, a Funpresp encaminhou o Comprovante de Recolhimento de Contribuição, por via postal, para o endereço residencial do participante. Também foi enviado pelo email informado no formulário de adesão.

A Declaração do IR da Pessoa Física deve ser feita no código 37, no módulo “Pagamentos Efetuados”. No formulário deve ser informado o “CNPJ 17.312.597/0001-02” e a Razão Social “Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe)”.

Os dados são os mesmos tanto para os participantes do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo. Vale lembrar que somente a contribuição deve ser declarada para efeito de dedução.

É importante que todos os participantes mantenham seu cadastro atualizado na Funpresp para contatos. A atualização deve ser enviado por mensagem para a Gerência de Cadastro gercad@funpresp.com.br ou pela central 0800 282 6794.

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

Funpresp - Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

19 - Terapeutas ocupacionais no exterior.

21 - Hospitais, clínicas e laboratórios no Brasil.

22 - Hospitais, clínicas e laboratórios no exterior.

26 - Planos de saúde no Brasil.

30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.

33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.

34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não-residente no Brasil.

36 - Previdência Complementar.

37 - Funpresp - Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

38 - Fapi - Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

Funpresp envia Relatório Anual para participantes dos dois planos

Visando dar transparência às atividades da Entidade, os participantes dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev receberão, em abril/2014, o primeiro “Relatório Anual de Atividades”, referente aos 11 meses de exercício da Funpresp em 2013. Todos os servidores que fizeram adesão ao Fundo de Pensão terão a oportunidade de conhecer melhor a estrutura da instituição, desde sua fundação, bem como sua gestão e governança.

Os participantes também terão acesso à prestação de contas efetuadas pelo Fundo, aos demonstrativos contábeis, despesas administrativas, demonstrativos de investimentos e a pareceres atuariais. Com o documento, será possível conferir a política dos investimentos, assim como a distribuição dos recursos por tipo de ativo, como renda fixa e renda variável.

O documento será encaminhado, pelo Correios, no final de abril para o endereço postal informado no momento da adesão ao Plano. É essencial que os participantes mantenham o cadastro atualizado junto ao patrocinador. Para qualquer dúvida ou atualização de cadastro, o participante poderá enviar mensagem para a Gerência de Arrecadação e Cadastro da Fundação.

Curtas

Os participantes interessados em receber o extrato previdenciário por meio eletrônico devem solicitar o serviço pela Central de Atendimento da Funpresp, pelo número 0800 282 6794, ou encaminhar mensagem para atendimento@funpresp.com.br.

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União iniciaram os trabalhos de divulgação do LegisPrev. Os servidores interessados em aderir ao Plano poderão assistir ao vídeo institucional na intranet do Patrocinador. Além disso, folders e cartazes comporão o trabalho de divulgação. Os participantes poderão solicitar o Estatuto e o Regulamento da Funpresp, além do Manual do Participante, no Departamento de Gestão de Pessoas ou, ainda, acessar as informações no site www.funpresp.com.br.

A Funpresp divulgou vídeo de apresentação do LegisPrev, o Plano de Previdência Complementar do Legislativo Federal. O trabalho pode ser assistido no site da Funpresp em publicações / legisprev ou pelo canal oficial da Funpresp no youtube, pelo link: <https://www.youtube.com/Funpresp>

Dez maiores Patrocinadores



Entre os órgãos que empossaram mais de 55 servidores, dez se destacam em número de participantes ao plano ExecPrev. Conheça as instituições que têm os maiores percentuais de adesão:

Patrocinador	% Adesão
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	71,93%
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	63,64%
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	55,91%
Advocacia Geral da União (AGU)	52,80%
Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível (ANP)	51,92%
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	50,51%
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	45,28%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	44,94%
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	43,36%
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	41,76%

Fonte/divulgação: Funpresp-Exe

Mudança de patrocinador é com o SIAPE

O participante Funpresp que mudar de órgão patrocinador sem quebra de vínculo, ou seja, por vacância, redistribuição ou reforma administrativa não precisa fazer nova adesão. O SIAPE fará automaticamente a alteração de órgão patrocinador e o cálculo da contribuição devida no novo órgão.

Novo serviço de atendimento

“Hora Marcada Funpresp” é o novo canal de atendimento para os participantes. Este é um serviço de suporte personalizado para os servidores que fizeram adesão ao ExecPrev ou LegisPrev. O atendimento ocorrerá a partir do dia 5 de maio e se realizará na sede da Funpresp, no endereço SCN Quadra 2, Bloco A, 2º andar, salas 203/204 – Ed. Corporate Financial Center - Brasília/DF. Os participantes interessados no atendimento deverá agendar hora pelo telefone (61) 2020.9340.

